



EXTRATO DE ATA
PGJMG/CIMOS/CIMOS-CE E PJCMD

No dia 07 de março de 2023, realizou-se, na Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, a Audiência Pública “impactos da mineração nos recursos hídricos na comarca de Conceição do Mato Dentro”, cuja gravação na íntegra está disponível no YouTube, no seguinte endereço: <<https://www.youtube.com/watch?v=CTW6jNyzOlk>>.

Em cumprimento à Resolução n. 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e à Resolução n. 29, de 25 de março de 2014, da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, compôs-se o presente extrato de ata com os seguintes encaminhamentos:

1. Este extrato de ata e os demais documentos referentes à esta audiência, inclusive a sua gravação, serão disponibilizados no portal do MPMG, na página específica sobre audiências públicas;
2. Foi protocolado o documento denominado “Denúncia: dificuldades vivenciadas pelas famílias reassentadas na Piraquara”
3. Foi protocolada a manifestação da Sra. Maruanna Guedes Felício Gonçalves, moradora de Dom Joaquim;
4. As pessoas manifestaram sobre a essencialidade da água para a vida delas, notadamente para consumo doméstico, para a produção econômica e como fonte de lazer;
5. Várias pessoas manifestaram sobre a menor disponibilidade de água em relação ao passado, mesmo com as frequentes chuvas, inclusive com secas de nascentes, córregos e cachoeiras;
6. As pessoas manifestaram também quanto à piora na qualidade da água disponível;
7. O Ministério Público oficiará à Semad para verificar a possibilidade de autorizar as consultorias externas para a realização de estudos de contraprovas solicitadas pelas ATIs;
8. O Ministério Público oficiará à Semad sobre o cumprimento, pela empreendedora, da condicionante 45 do Step 1;
9. Será instaurado procedimento investigatório pelo Ministério Público para apurar a responsabilidade da empreendedora quanto à diminuição da disponibilidade e à afetação da qualidade da água na região afetada pelas atividades do empreendimento. A gravação integral dessa audiência será juntada ao procedimento para as considerações pelo Ministério Público em suas investigações;
10. O Ministério Público requisitará a publicidade dos estudos produzidos pela empreendedora no que tange à qualidade e disponibilidade de água na região afetada;
11. O Ministério Público requisitará a formalização de obrigações à mineradora, juntamente com o Município, com a fixação de prazos e sanções relacionadas à segurança hídrica das comunidades e a substituição do fornecimento de águas por caminhões-pipa;
12. Fica franqueado à empreendedora protocolar no Ministério Público os documentos que entender pertinentes;
13. Este é o extrato de ata, com os respectivos encaminhamentos, sem prejuízo de o Ministério Público tomar outras providências após a leitura dos documentos apresentados pelas ATIs, pela empresa e pelos demais

presentes.

O presente extrato foi por mim, José Ourismar Barros de Oliveira, lavrado,

José Ourismar Barros de Oliveira
Assessor do Ministério Público

Processo SEI: 19.16.2379.0150687/2022-18 / Documento SEI:
4727660

Gerado por: PGJMG/CIMOS/CIMOS-CE

RUA DOS TIMBIRAS, 2928 7º ANDAR - Bairro BARRO PRETO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30140062 - www.mpmg.mp.br